



DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria CGBEN/ME nº 11.547, de 5/10/2022, publicada no Diário Oficial da União em 6/10/2022;
- o Processo 53400-003463/2022-09-e.

RESOLVE

Art. 1º – Devolver a servidora GLÓRIA MARIA DE HERACLITO LIMA, matrícula EBC nº 200745, matrícula SIAPE nº 438696, ao órgão de origem/Ministério da Economia.

Art. 2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 5/10/2022.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.